

III ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 21/2022 PROINTER/UFC

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional (PROINTER) torna pública a abertura das inscrições para o III ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo este parte integrante dos Encontros Universitários 2022 que será realizado no período de 23 a 25 de novembro de 2022.

1 OBJETIVOS

Os Encontros Universitários, tradicional e reconhecidamente, representam um dos principais momentos de divulgação de atividades da comunidade acadêmica da UFC. Dada a amplitude do evento, toda a comunidade acadêmica se encontra potencialmente contemplada, renovando, assim, anseios, ideias e análises de quadros reais que retratam a sociedade e asseguram o caráter universal da produção intelectual.

Destarte, o III ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO tem por objetivo geral:

- Apresentar atividades de inovação e empreendedorismo realizadas pela nossa comunidade acadêmica, tornando pública a interação entre o conhecimento adquirido na Universidade com a criação de novas soluções e tecnologias inovadoras e sustentáveis para a sociedade e para a UFC.

Como objetivos específicos do III ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, são elencados:

- 1.1 Promover a interação entre a Universidade e a sociedade, por meio da apresentação das ações desenvolvidas no âmbito da Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional;
- 1.2 Disseminar e fortalecer a cultura da inovação e do empreendedorismo no ambiente universitário;
- 1.3 Possibilitar a troca de experiências sobre o fomento da inovação e do comportamento empreendedor entre a comunidade acadêmica da UFC por meio da apresentação de projetos práticos, multidisciplinares e integrados;
- 1.4 Reforçar a imagem da UFC com a identidade de uma universidade empreendedora e inovadora;
- 1.5 Sensibilizar estudantes, professores e dirigentes de Instituições de Educação Superior cearenses e brasileiras quanto à importância da inovação e do empreendedorismo universitário;

- 1.6 Complementar a formação profissional dos estudantes a partir da realização de atividades com ênfase na educação empreendedora e na busca pela inovação;
- 1.7 Contribuir com o desenvolvimento socioeconômico cearense e brasileiro por meio da educação empreendedora e do estímulo ao desenvolvimento de empreendimentos e projetos inovadores e sustentáveis.

2 DO PÚBLICO-ALVO

Poderão inscrever-se no III ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO estudantes de graduação e pós-graduação com matrícula regular na UFC, bolsistas ou não bolsistas, que realizem atividades relacionadas ao empreendedorismo e à inovação nos âmbitos da UFC e/ou do ecossistema de inovação cearense.

- 2.1 Em se tratando de bolsistas do Programa Empreende UFC (Edital PROINTER nº 02/2022/PIBI) e do Programa Inovando UFC (Edital PROINTER nº 13/2022/PIBI), a inscrição e apresentação do trabalho são obrigatórias.
- 2.2 Os trabalhos apresentados neste encontro devem abordar, pelo menos, um dos seguintes temas:
 - Criação de empreendimentos inovadores/startups/negócios de impacto socioambiental por estudantes e/ou servidores da UFC;
 - Desenvolvimento de pesquisas aplicadas com potencial de geração de propriedade intelectual e/ou patentes;
 - Iniciativas de apoio ao empreendedorismo no âmbito universitário, tais como empresas juniores, centros/núcleos/ligas de empreendedorismo e inovação, espaços de prototipagem de produtos, coworkings, incubadoras de negócios, aceleradoras de negócios e parques tecnológicos;
 - Transferência tecnológica resultante de pesquisas da UFC para aplicação/uso em empresas e/ou instituições;
 - Empreendedorismo de impacto socioambiental;
 - Criação e/ou aplicação de metodologias de modelagem de negócios;
 - Estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira de novos empreendimentos;
 - Iniciativas ligadas às Coordenadorias de Empreendedorismo, de Inovação Institucional ou de Inovação Tecnológica da UFC;
 - Empreendimentos da economia criativa;
 - Políticas de fomento e fortalecimento do ecossistema de empreendedorismo e inovação;
 - Marco legal de ciência, tecnologia e inovação no Brasil;

- Atração de empresas para desenvolver inovação aberta e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) junto à universidade;
- Desenvolvimento de soluções a partir de problemas reais trazidos por distintas unidades da Universidade para serem resolvidos de forma empreendedora e inovadora por servidores e estudantes.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O período de inscrição será das 8 horas do dia 16 de agosto de 2022 até às 23h59 do dia 16 de setembro de 2022, conforme cronograma constante no item 7 deste edital. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica no endereço www.encontrosuniversitarios.ufc.br, utilizando-se o link “Inscrição”. As inscrições fora do prazo não serão aceitas.
- 3.2 Para realizar a inscrição, o(a) aluno(a) deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento “III ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO” e, obrigatoriamente, forma de apresentação Oral, além de uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho. Caso o(a) aluno(a) selecione outro evento que não o tratado neste edital, sua inscrição não será validada para este encontro.
- 3.2.1 Em se tratando de bolsistas do Programa Empreende UFC (Edital PROINTER nº 02/2022/PIBI), a forma de apresentação do trabalho deverá ser na modalidade oral, individualmente ou em equipe, em formato de *pitch* de negócios (conforme item 4.1 do Edital).
- 3.2.2 Em se tratando de bolsistas do Programa Inovando UFC (PROINTER nº 13/2022/PIBI), a forma de apresentação do trabalho deverá ser na modalidade oral, individualmente ou em equipe, em formato de *pitch* de projeto (conforme item 4.2 do Edital).
- 3.3 Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo, o CPF do autor principal, nome do orientador e o(s) nomes do(s) coautor(es).
- 3.4 O resumo deve ser digitado em língua portuguesa e conter o mínimo de 1.400 e o máximo de 2.000 caracteres com espaços.
- 3.5 As palavras-chave (três, no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.
- 3.6 Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do(a) estudante e seu(sua) orientador(a) o material enviado.

- 3.7 O prazo para envio de Resumos, pelos autores principais, é de 16 de agosto de 2022 ao dia 16 de setembro de 2022 (até às 23h59) e o prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores é de 19 a 23 de setembro de 2022 (até às 23h59), conforme cronograma dos Encontros Universitários 2022.
- 3.8 Será aceito somente 1 (um) resumo por autor principal. Novos resumos enviados contendo o(a) mesmo(a) autor(a) principal substituirão os anteriormente enviados. Cada resumo permite a participação de, no máximo, 4 (quatro) coautores.
- 3.9 Os resumos inscritos serão analisados pela Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional com posterior divulgação dos que forem aceitos.
- 3.10 Em observância à Lei n. 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição dos Encontros Universitários solicitará, no ato de inscrição, o consentimento do participante para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos no formulário de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2022.

4 DA APRESENTAÇÃO

As apresentações da modalidade Oral serão realizadas por meio de sala virtual na plataforma do Google Meet, atendendo às seguintes especificações:

- 4.1 Em caso de apresentação de trabalhos relativos a projetos participantes do Programa Empreende UFC, deve-se adotar o formato de *pitch* de negócios, contendo, no mínimo: identificação do problema, mercado, validação do problema, solução proposta, diferenciais e benefícios da solução, modelo de negócios, validação da solução e modelagem econômico-financeira;
- 4.2 Em caso de apresentação de trabalhos relativos a projetos participantes do Programa Inovando UFC, deve-se adotar o formato de *pitch* de projetos, contendo, no mínimo: identificação do problema, validação do problema, solução proposta, diferenciais e benefícios da solução, entregas realizadas do projeto;
- 4.3 Em caso de apresentação de trabalhos não relativos diretamente a projetos participantes dos programas Empreende UFC e Inovando UFC e que sejam correspondentes a algum dos temas elencados no item 2.2 do Edital, deve-se adotar o formato acadêmico tradicional, contendo, no mínimo: introdução, justificativa, objetivo(s), metodologia (atividades, local, público-alvo e outras informações), resultados e conclusão;
- 4.4 O trabalho deverá ser, prioritariamente, apresentado pelo(a) autor(a) principal, em horário e sala previamente divulgados na página dos Encontros Universitários.

- 4.5 Será disponibilizado um Manual dos Encontros Universitários detalhando os procedimentos operacionais das apresentações.
- 4.6 Na impossibilidade de apresentação pelo(a) autor(a) principal, quaisquer dos coautores cadastrados poderão substituí-lo(a). Não havendo coautor(a), o(a) coordenador(a)/orientador(a) do projeto deverá realizar a apresentação.
- 4.7 Os certificados de apresentação de trabalho no III ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO serão emitidos somente para os autores e coautores cujos trabalhos foram apresentados no evento.

5 DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ORIENTADOR(A)

Cabe ao orientador(a):

- 5.1 Revisar o trabalho do(a) bolsista orientando(a) antes do envio da inscrição;
- 5.2 Homologar o resumo do(a) orientando(a) em período previsto no cronograma;
- 5.3 Fazer-se presente nas sessões nas quais seus orientandos apresentarem trabalho, ficando isento(a) de comparecer caso esteja avaliando trabalho em outro evento dos Encontros Universitários da UFC.

6 DOS AVALIADORES(S)

- 6.1 Poderão inscrever-se como avaliadores do III ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO orientadores de bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Inovação, professores efetivos e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Ceará.
- 6.2 O(a) avaliador(a) deverá participar da sessão virtual na sala do Google Meet, fazer suas considerações ao vivo e, posteriormente, enviar o formulário de avaliação disponibilizado via e-mail.
- 6.3 Será disponibilizado um Manual de Avaliadores dos Encontros Universitários 2022 detalhando os procedimentos operacionais acerca das avaliações.

7 DO CRONOGRAMA

Lançamento dos Editais dos EU2022	16/08/2022
Prazo para envio de Resumos	16/08/2022 a 16/09/2022 (até às 23:59)
Cadastro de Avaliadores	16/08/2022 a 16/09/2022
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	19 a 23/09/2022 (até às 23:59)
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	26/09/2022
Análise dos Resumos Cadastrados	26/09 a 10/10/2022
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	14/10/2022
Prazo Recursal	17 a 20/10/2022
Resultado dos recursos	25/10/2022
Resultado Final - Alocação em Sala Virtual e Pôsteres	01/11/2022
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	08/11/2022
Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma	04 a 18/11/2022
Encontros Universitários 2022	23/11 a 25/11/2022*

* Tarde do dia 24/11/2022: suspensão das atividades em virtude do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2022.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A PROINTER reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Pró-Reitor de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional - PROINTER UFC

ABRAÃO FREIRES SARAIVA JÚNIOR

Coordenador do III Encontro de Empreendedorismo e Inovação da UFC

MARLON BRUNO MATOS PAIVA

Coordenador do III Encontro de Empreendedorismo e Inovação da UFC